



Lei Complementar nº 139/2023, de 29 de junho de 2023.

Dispõe sobre a criação de cargo no quadro de pessoal de provimento em comissão do Município de Bofete, e dá outras providências.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no quadro de pessoal de provimento em comissão, 01 (um) cargo de Vice-Diretor(a) de Esportes e lazer, referência D, constantes nos anexos desta lei.

Art. 2º As atribuições do cargo criado pelo artigo 1º vigorará conforme anexo III.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 29 de junho de 2023.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal



Lei Complementar nº 139/2023, de 29 de junho de 2023.

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

De provimento em comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – (CLT).

Quantidade	Denominação	Referência
01	Vice-Diretor (a) de Esportes e Lazer	D

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 29 de junho de 2023.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal



Lei Complementar nº 139/2023, de 29 de junho de 2023.

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL

Escala de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Temporários, em Reais

REFERÊNCIA	VALOR R\$
A	1.287,94
B	1.698,01
C	2.110,19
D	2.521,31
E	2.799,07
F	3.191,48
G	3.583,91
H	3.817,41
I	4.368,76
J	4.761,18
K	5.517,03

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 29 de junho de 2023.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal



Lei Complementar nº 139/2023, de 29 de junho de 2023.

ANEXO III

Súmula de Atribuições, Provimento e Horário Semanal

Cargo de Provimento em Comissão

Denominação: Vice-Diretor(a) de Esportes e Lazer

Atribuições: Assessorar o Diretor de Esportes e lazer no planejamento, pesquisa, levantamentos, análise de documentação, promoção e divulgação esportiva, recreativa e de lazer do Município; planejar e implantar uma política de incentivo ao esporte e recreação; planejar e executar atividades em diversas modalidades esportivas que visem o desenvolvimento físico, mental e social. Promover o relacionamento positivo de clubes, ligas, associações de qualquer natureza esportiva. Organizar calendários de eventos esportivos, recreativos; manter contato com o público em geral, escolas, faculdades, clubes, entidades e entidades para estimular a participação comunitária e prestar serviços de assessoramento às iniciativas esportivas particulares; desenvolvimento de atividades de lazer em áreas públicas; criar condições de infraestrutura que valorizem e ofereçam possibilidade de lazer aos munícipes e visitantes; conduzir veículos oficiais para a execução de suas atribuições desde que possua habilitação; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico. **Provimento:** Comissão. **Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais. **Escolaridade:** Ensino Médio Completo.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 29 de junho de 2023.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal